



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3827, de 03 de dezembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Vagner Arrivabeni**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas e, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/12 /20 18

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 12 /20 18

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa